



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 100, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a RESOLUÇÃO CAR/UFES Nº 2, de 16 de maio de 2022, e a Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, **resolve**:

Art. 1º Instituir a Comissão de Verificação (Ações Afirmativas) das candidaturas às vagas reservadas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) no processo seletivo de alunos regulares para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, referente ao Edital PósCom 2023.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão:

Nome	Representante
Ana Cláudia Borges Campos <i>Presidente</i>	Docente
Maria Inês Dias de Freitas <i>Titular</i>	Técnico-Administrativo em Educação
Elio Pereira Fernandes <i>Titular</i>	Discente
Jacyara Silva de Paiva <i>Suplente</i>	Docente
Heloisa Ivone da Silva de Carvalho <i>Suplente</i>	Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05 de junho de 2023.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 05/06/2023 às 10:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/724022?tipoArquivo=O>